

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017
Processo nº 48.305861PA/2016
PE SRP Nº 014/2017

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB**, com sede Av. Almirante Barroso, nº 2070, Belém, Pará, CEP 66.093-020, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF), sob o nº 14.067.854/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, **PAULA BARREIROS E SILVA**, brasileira, solteira, RG nº 3636436/SSP/PA e CPF/MF nº 858.614.992-68, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Roberto Camelier nº 202, bairro do Jurunas, Belém-Pará, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2017/IPAMB**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos Municipais nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 e nº 75.004, de 21 de março de 2013, e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados a **AQUISIÇÃO DE REAGENTE MATERIAL TÉCNICO LABORATORIAL** para IPAMB e demais órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 84.155.829/0001-53, sediada na Rua I Qd K nº 87, Conjunto Mendara I, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.610-715, Tel (91) 3231-9020 e-mail: licitação@amazonmed.com.br, representado por seu procurador, **Sr. LUIZ FERNANDO VASCONCELOS LUZ**, portador do documento de identidade nº 2028827 SSP/PA, e inscrito no CPF sob nº 379.138.322-15.

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	KIT	10	ASO LATEX – ANTIESTREPTOLISINA – KIT C/ 50 TESTES, CONTENDO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, MARCA EBRAN.	53,00	R\$ 530,00
03	KIT	06	ROTAVIRUS C/ 90TESTES, MARCA BIOCON.	907,67	R\$ 5.446,02
05	KIT	08	WALLER ROSE – KIT C/ 50 TESTES, MARCA EBRAN.	109,99	R\$ 879,92
07	FRA	03	SORO ANTI-B – FRASCO C/ 10ml, MARCA EBRAN.	20,00	R\$ 60,00
08	FRA	05	SORO ANTI-D – FRASCO C/ 10ml, MARCA EBRAN.	37,00	R\$ 185,00
09	FRA	03	SORO REATIVO DE COOMBS – FRASCO C/ 10ml, MARCA EBRAN.	27,00	R\$ 81,00
10	KIT	15	BHCG (TESTE IMUNOLOGICO DE GRAVIDEZ EM SORO E URINA) –KIT C/ 50 TESTES, MARCA EBRAN.	33,00	R\$ 495,00
12	FRA	08	CORANTE ORANGE G6- FRASCO C/1000ml, MARCA NEWPROV.	40,00	R\$ 320,00
16	CX	250	FITA P/ UROANALISE C/ 11PARAMETROS – CX C/150 TIRAS, MARCA BIOCON.	50,00	R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL	R\$ 20.496,94
Valor por extenso: Vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos.	

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados ao fornecimento de **MATERIAL TÉCNICO LABORATORIAL**, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB e órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, e demais unidades municipais de Belém, de acordo com as condições e especificações do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2017/IPAMB**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB e os demais órgãos participantes, não serão obrigados a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito:

a) Pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, quando:

- 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
- 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB não aceitar a justificativa;
- 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.

b) pelo(s) demais órgão participante(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB a aplicação das penalidades previstas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2017/IPAMB** e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP Nº. 014/2017/IPAMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 6 do Edital de **Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2017/IPAMB**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº. 014/2017/IPAMB**, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 014/2017/IPAMB, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco indicada na declaração fornecida pelos fornecedores, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está(ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura do Município de Belém durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do **Pregão Eletrônico SRP N°. 014/2017/IPAMB**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, **mediante prévia consulta ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB**, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 48.804A/2005 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - As aquisições por órgãos ou entidades “caronas” não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme a legislação municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 15 de setembro de 2017.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BELÉM
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,
CNPJ N° 84.155.829/0001-53
FORNECEDOR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017 - IPAMB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017/IPAMB, **Processo nº 48.305861PA/2016**, homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, em 19/04/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Belém de 27/04/2017.

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATORIAL, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB**, de acordo com as condições e especificações deste Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da publicação.

ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	KIT	10	ASO LATEX – ANTIESTREPTOLISINA – KIT C/ 50 TESTES, CONTENDO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, MARCA EBRAN.	53,00	R\$ 530,00
03	KIT	06	ROTAVIRUS C/ 90TESTES, MARCA BIOCON.	907,67	R\$ 5.446,02
05	KIT	08	WALLER ROSE – KIT C/ 50 TESTES, MARCA EBRAN.	109,99	R\$ 879,92
07	FRA	03	SORO ANTI-B – FRASCO C/ 10ml, MARCA EBRAN.	20,00	R\$ 60,00
08	FRA	05	SORO ANTI-D – FRASCO C/ 10ml, MARCA EBRAN.	37,00	R\$ 185,00
09	FRA	03	SORO REATIVO DE COOMBS – FRASCO C/ 10ml, MARCA EBRAN.	27,00	R\$ 81,00
10	KIT	15	BHCG (TESTE IMUNOLOGICO DE GRAVIDEZ EM SORO E URINA) –KIT C/ 50 TESTES, MARCA EBRAN.	33,00	R\$ 495,00
12	FRA	08	CORANTE ORANGE G6- FRASCO C/1000ml, MARCA NEWPROV.	40,00	R\$ 320,00
16	CX	250	FITA P/ UROANALISE C/ 11PARAMETROS – CX C/150 TIRAS, MARCA BIOCON.	50,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.496,94
Valor por extenso: Vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos.					

ENCARTE

DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº **20.442.743/0001-29**, sediada Passagem P-1 (Cj. Gleba I),10, Quadra P, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-305, Tel. (91) 3277-5416/3038-4919, e-mail: vendas@disparahospitalar.com, neste ato representado por seu sócio proprietário, **Sra. SUSANA PINHEIRO MESQUITA**, CPF N.º 016.145.862-92, DI. nº 6034316 PC/PA.

Paula Barreiros e Silva
CPF/MF nº 858.614.992-68
COORDENADOR RESPONSÁVEL